



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 515/2024**

São Luis/MA, julho de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4644/2024,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2024;

CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Resolução CSJT nº 378/2024, até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO</b>
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	15
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	16
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	18
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	15
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	05
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	15
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	18
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	09

<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO</b>
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	15
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	05
JUACEMA AGUIAR COSTA	15
LEANDRO WEHDORN GANEM	18
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	16
LILIANE DE LIMA SILVA	15
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL JOAQUIM NETO	11
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	18
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	18
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	15
MAURÍLIO RICARDO NERIS	14
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	18
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	10
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	13
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	15
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	05
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	05
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	18
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	15
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 05/07/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0149306** e o código CRC **8DCF28A1**.